



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº 1554, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Libras – Licenciatura e do Curso de Bacharelado em Letras Libras, com Habilitação em Tradutor/Intérprete em Libras.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer *ad referendum* nº 13, de 25 de fevereiro de 2026, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.017877/2020-47, **RESOLVE *ad referendum***:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) do Curso de Letras Libras – Licenciatura e do Curso de Bacharelado em Letras Libras, com Habilitação em Tradutor/Intérprete em Libras, na modalidade à distância, conforme segue:

I – Retirar os pré-requisitos das disciplinas dos PPCs; e

II – Retirar o critério que impede o estudante de realizar as avaliações das disciplinas e/ou exame final, em função da presencialidade nas lives e/ou de envio de relatórios substitutivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goetttert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/02/2026

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 41/2026 - SOC (11.05.01.03) -
SOC (11.05.01.03)
(Nº do Processo: 23005.017877/2020-47)

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 07:34)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFGD (11.05)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação: **a6cd23ac3a**